

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.922/2025**

Considera oficializada a mudança de denominação da Sociedade Educacional Linus para Escola Domus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.416/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-8H31L/CEE-ES nº. 140/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da instituição de ensino de Sociedade Educacional Linus para Escola Domus, situado na Rua Niterói, nº. 709, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora passando de Sociedade Educacional Linus Ltda.-ME para Sociedade Educacional Domus Ltda.-ME, CNPJ nº. 05.348.097/0001-41, a partir da publicação desta resolução.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 30 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação